



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A N°287 /2001

Concede Licença Nojos a
Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Sr^a. **LOURDES CARVALHO MARTINS**,
Servidora Pública Municipal, exercendo as funções de Cozinheira, 05 (cinco) dias de licença nojo, a partir do dia 07 de Maio até o dia 11 de Maio de 2001, de acordo com o Art.116, inciso III, letra “b”, da Lei Municipal nº.2689/90.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 07 DE MAIO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER RODRIGUES SEGABINAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30
Publicado em 07/05/2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
